

## DESPACHO COMPLEMENTAR

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

**Autoria:** Prefeitura de Ibitinga

**Data de Apresentação:** 13/02/2023

**Protocolo:** 294/2023

---

Senhor Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações COMPLEMENTARES de sua correta tramitação, tendo em vista que no despacho da propositura foi pulada o trâmite dentro de uma Comissão que era necessário.

**REGIME DE TRAMITAÇÃO:** ORDINÁRIO

**QUÓRUM DE VOTAÇÃO:** MAIORIA ABSOLUTA

**TIPO DE VOTAÇÃO:** NOMINAL

**TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO:** ÚNICA

**ACRESCENTAR TRAMITE PARA A COMISSÕES PERMANENTES INDICADA:**

- Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 30 de março de 2023.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS  
Diretora Legislativa

---

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Ibitinga, 30 de março de 2023.

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
Presidente

